DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7890| Pato Branco, 18 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA de RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A ECO J MADEIRAS TRATADAS LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Prévia para atividade de serviço de tratamento de madeira sob contrato, implantada na PRT 280 KM 66, Bairro Tia Joana, Palmas/PR .

SÚMULA de REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A ECO J MADEIRAS TRATADAS LTDA torna público que irá REQUERER Ao IAT, a Licença de Instalação para atividade de serviço de tratamento de madeira sob contrato, implantada na PRT 280 KM 66, Bairro Tia Joana, Palmas/PR .

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR UNIT. (R$)	NOVO VALOR DCOM REAJUSTE (R$)
3	**Açúcar cristal:** cor branca, umidade máxima de 0,07%. Composição: sacarose e sais minerais. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagens íntegras de polietileno branco ou transparente. Emb. 5 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.	11,99	15,60
14	**Ovo de galinha**: classe A tamanho grande: de 50 a 55 gramas a unidade. Não deve ter cheiro. Isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 20 dias após o ato da entrega. Embalagem de 1 dúzia.	5,46	5,98

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PMM
OBJETO: **Seleção de propostas visando** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisições de pedra brita, pó de pedra e pedrisco para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 31 de Maio de **2021**, às **14:00min**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 17 de Maio de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO N°. 028/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer internet por meio de cabo óptico da forma IP direto, sem filtro, permitindo trafego em tempo real (voz e vídeo) disponibilizando um IPv4 público, para diversos prédios públicos do município, compreendendo a instalação, cessão dos equipamentos e manutenções periódicas, demais informações conforme descrito em edital, conforme Pregão 018/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador do CPF n° 066.374.659-03 e do RG n°77066578. **CONTRATADA:** GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com CNPJ N°27.948.514/0001-20, com sede AV. IGUAÇU,2174 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por RAFAEL GIACOMINI, portador do CPF N° 017.695.149-02e do RG n°57228768. ITENS: LOTE 1: ITEM 1 VALOR; UNIT.R$: 550,00 VALOR TOTAL R$: 6.600,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 415,00 VALOR TOTAL R$: 4.980,00; ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 280,00 VALOR TOTAL R$: 3.360,00; ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 212,50 VALOR TOTAL R$: 2.550,00; ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 280,00 VALOR TOTAL R$: 3.360,00; ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 280,00 VALOR TOTAL R$: 3.360,00; ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 280,00 VALOR TOTAL R$: 3.360,00; ITEM 10 VALOR UNIT.R$: 550,00 VALOR TOTAL R$: 6.600,00; ITEM 11 VALOR UNIT.R$: 280,00 VALOR TOTAL R$: 3.360,00; ITEM 12 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 13 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 14 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 15 VALOR UNIT.R$: 147,50 VALOR TOTAL R$: 1.770,00; ITEM 16 VALOR UNIT.R$: 59,95 VALOR TOTAL R$: 719,40. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/05/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 029/2021
OBJETO: Contratação empresa para prestar serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado e climatizadores em prédios e espaços públicos do Município de Saudade do Iguaçu com fornecimento de materiais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme Pregão 020/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n° 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade RG n° 77066578/SSP-PR, inscrito no CPF n° 006.374.659-03. **CONTRATADA:** NADIR MOHR 25749161900, com CNPJ N°23.773.075/0001-00, com sede RUA VALENTIN OLIVO,1170 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por NADIR MOHR, portador do CPF N° 257.491.619-00e do RG n°1485591. ITENS: LOTE 1; ITEM 1; VALOR UNIT.R$: 3.400,00; VALOR TOTAL R$: 40.800,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 01 de junho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 01 de junho de 2021. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 526.650,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
Processo Licitatório nº 52/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Piassa Malagi, assessor jurídico de gabinete, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº. 78.243.037/0001-38, para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vivida – Pr. O valor total estimado a ser pago é de R$ 176.923,30 (cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), iniciando-se dia 17 de maio de 2021 a 15 de abril de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 3062, de 14 de maio de 2021.
Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 31 (trinta e um) de Maio de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação do lixo hospitalar produzido pela Unidade Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de Maio de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 029/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Maio de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2511/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Polo Sul Materiais para Construção Ltda – EPP, o CNPJ/MF sob o nº 02.650.276/0001 – 40, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Tomada de Preços Nº. 009/2019,** – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 02 (dois) de maio de 2021, para 02 (dois) de julho de 2021, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de abril de 2021.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2512/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Super Obra Supermercado da Construção Comércio de Materiais de Construção, Utilidades Domésticas – Me, CNPJ/MF sob o nº 05.898.480/0001 – 73, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Tomada de Preços Nº. 009/2019**, – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 02 (dois) de maio de 2021, para 02 (dois) de julho de 2021, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de abril de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 081/2021
DATA: 14/05/2021
SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Itapejara D'Oeste.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Registro de Preços nº 19/2021
- UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará tendo em vista impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, objetivando o Registro de preços para **futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus. a** sessão do pregão eletrônico foi remarcada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 01/06/2021, às 09h00min**, o edital atualizado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2021.
Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **31 de Maio de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SCANNER BIOMÉTRICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO BIOMÉTRICA DE IDENTIDADE CIVIL, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA – PR**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 17 de maio de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 1/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 429/2021. Aos dezessete (17) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e um (1/2021), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-243 e MP-341, Comunidade Colônia Nova, com área total de 9.832,50 m² (nove mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Gecir Viccari Materiais de Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.004.287/0001-00, inscrição estadual nº 90413430-92, representada na sessão por Marcia Viccari. Claudio Fidel Ramos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.552.854/0001-12, inscrição estadual nº 9056501492, representada na sessão por Claudio Fidel Ramos. Magistral Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90751682-22, representada na sessão por Ivandro Garcia Leite. Marisa AP. Divino Gonçalves – Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, inscrição estadual nº 90656580-35, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando as empresas HABILITADAS, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Marcia Viccari. Claudio Fidel Ramos. Ivandro Garcia Leite.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 1/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 429/2021. Aos dezessete (17) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e nove (10h09min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e um (1/2021), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-243 e MP-341, Comunidade Colônia Nova, com área total de 9.832,50 m² (nove mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados as empresas: Gecir Viccari Materiais de Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.004.287/0001-00, inscrição estadual nº 90413430-92, representada na sessão por Marcia Viccari. Claudio Fidel Ramos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.552.854/0001-12, inscrição estadual nº 9056501492, representada na sessão por Claudio Fidel Ramos. Magistral Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90751682-22, representada na sessão por Ivandro Garcia Leite. Marisa AP. Divino Gonçalves – Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, inscrição estadual nº 90656580-35, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: Magistral Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90751682-22, com o valor total de R$ 374.120,15 (Trezentos e Setenta e quatro mil cento e vinte reais e quinze centavos). SEGUNDO COLOCADO: Gecir Viccari Materiais de Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.004.287/0001-00, inscrição estadual nº 90413430-92, com o valor total de R$ 379.783,75 (Trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). TERCEIRO COLOCADO: Claudio Fidel Ramos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.552.854/0001-12, inscrição estadual nº 9056501492, com o valor total de R$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais). QUARTO COLOCADO: Marisa AP. Divino Gonçalves – Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, inscrição estadual nº 90656580-35, com o valor total de R$ 396.933,53 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Marcia Viccari. Claudio Fidel Ramos. Ivandro Garcia Leite.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise, referente à Portaria nº 210 de 15 de junho de 2004 e atestar a capacidade tecnica instalada da empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de a prestação Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, está de acordo com as exigências da portaria citada acima e apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Cassio Aurélio Teixeira; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá e Marcos Fiorentin (Medico Auditor) – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
653	RENATA KLIPEL	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	07/05/2021
672	LARISSA CRISTIANE LAZARINI	DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO	13/05/2021
673	JULIANO BONETTI E OUTROS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	12/05/2021
674	ALINE MONIKE BARÃO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	14/05/2021
675	ALINE MONIKE BARÃO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/05/2021
676	ELENICE APARECIDA CATAFESTA	DESIGNAÇÃO	14/05/2021
677	ISADORA PAULA STENTZLER SOUZA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 18 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 04/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos para Academias da Terceira Idade – ATI`S, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, ADJUDICO seus objetos para as empresas, Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 09.995.430/0001-54, com o valor total de R$ 43.040,00 (Quarenta e três mil, quarenta reais), Mapa Industria Comércio de Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 35.855.487/0001-79 com o valor total de R$ *12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais*), *SOS Parques – Industria, Comercio, Manutenção de Parques Infantis* inscrita no CNPJ nº 68.723.998/0001-96 com o valor total de *R$ 127.240,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais)* .Pato Branco, 03 de Maio de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico número 04/2021, Processo nº 07/2021. OBJETO A Implantação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos para Academias da Terceira Idade - ATI, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada nas dependências do Complexo Esportivo Freio Gonçalo (Largo da Liberdade), localizado na Rua Araribóia, 1270, Bairro La Salle, CEP. 85.505-030, no Município de Pato Branco - PR .CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto e recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do Laudo de recebimento, da nota fiscal/fatura contendo discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número da ata de registro de preços e da nota de empenho. Partes: Município de Pato Branco o Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA EPP, com o valor total de R$ 43.040,00. Ata de Registro de Preços n.º 76/2021. Partes: Município de Pato Branco e Mapa Industria e Comércio de Equipamentos Ltda, com o valor total de R$ 12.500,00 Ata de Registro de Preços n.º 77/2021. Partes: Município de Pato Branco e SOS Parques – Industria, Comercio, Manutenção de Parques Infantis, com o valor total de R$ 127.240,00, Ata de Registro de Preços n.º 78/2021. Pato Branco, 23 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 38/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 31 de maio de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO. Gênero: Material de Consumo e Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R$ 44.765,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.915, DE 14 DE MAIO DE 2021

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos dias considerados pontos facultativos, poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre feriados e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prefixação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará suspenso, possibilitará a programação dos cidadãos em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

Considerando o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando o disposto do Decreto Estadual nº 6.554, de 17 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos que ocorrerem a partir da edição deste Decreto, durante o ano de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal:

I - 3 de junho, quinta-feira, *Corpus Christi*, ponto facultativo;
II - 4 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;
III - 29 de junho, terça-feira, Padroeiro São Pedro Apóstolo, feriado municipal;
IV - 6 de setembro, segunda-feira, ponto facultativo;
V - 7 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
VI - 11 de outubro, segunda-feira, ponto facultativo;
VII - 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
VIII - 29 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo em decorrência do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;
IX - 1º de novembro, segunda-feira, ponto facultativo;
X - 2 de novembro, terça-feira, Dia de Finados, feriado nacional;
XI - 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XII - 14 de dezembro, terça-feira, Emancipação Política do Município, feriado municipal;
XIII - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera do Natal, ponto facultativo;
XIV - 31 de dezembro, sexta-feira, véspera de Ano Novo, ponto facultativo.

Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 – PROCESSO N.º 01/2021

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos, visando celebrar Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público.Concluído e divulgado a Seleção de Projetos e a emissão do Relatório Técnico, a Comissão De Seleção nomeada pela Portaria n.º 57/2021 comunica aos interessados que ás ***09 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021***, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação das entidades selecionadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de Maio de 2021. Alexandre Zoche - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria de Esporte e Lazer, Portaria n.º 57/2021

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2021 ás 13h30min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de maio de 2021 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que em virtude da falta de publicação da convocação da continuidade do Pregão Presencial 22/2021, em órgão oficial e a não confirmação das empresas através do e-mail de convocação não será possível a abertura do processo marcada para o dia de hoje (17/05/2021), conforme orientação jurídica será remarcada e publicada em órgãos oficiais a nova data a qual será no **dia 21/05/2021 as 10:30h**. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

CARTÓRIO VIEIRA
• Tabelionato de Protesto,
• Registro de Títulos e Documentos e PJ,
• Registro Civil das Pessoas Naturais

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 07/05/2021 ATÉ 14/05/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JOSIMAR MATTOS DA SILVA e ALYNE DA SILVA
CAINÃ FEITEN SBEGHEN e CLAUDIANE MONARETTO
FERNANDO MARCOS BOTTEGA e DJULY ANNE BACCIN

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 17 de maio de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **01 de Junho de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA para licença de uso e manutenção de software para informatização e produção de indicadores em Gestão de Saúde**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 17 de maio de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de formula infantil, a fim de atender ao Programa Municipal Complemento Saudável.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de junho de 2021 ás 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCYK
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 63/2021
b) Nr. Licitação: 12/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/05/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores Vencedores:

CIRURGICA IBIPORA EIRELI
Total fornecedor: R$ 49.000,00

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
Total fornecedor: R$ 12.650,00
Total geral: R$ 61.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO CONTRATO Nº 255/2020.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº. 3.811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 76.995.414/0001-60 neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **EDSON LUIZ CENCI,** brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, através do presente, **RESOLVE:**

Art. 1º. **Rescindir unilateralmente o Contrato nº 255/2020**, firmado em 14 de agosto de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº 149/2020, Tomada de Preços nº 15/2020, visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural, Lote 1: Linha Cristo Rei, com 22.200,00 m². Convênio Nº 189/2020 – SEAB, firmado com a Empresa **J R PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Guarani, 4231, Bairro São Sebastião, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR, telefone (46) 99108-8879, e-mail: goncalvespavimentacoes@hotmail.com, CNPJ nº 27.377.687/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Juan Rossi Gonçalves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.501.148-7 e do CPF/MF sob nº 093.549.159-73, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art. 2°. A **rescisão unilateral do Contrato n°. 255/2020**, encontra amparo no disposto no artigo 78, incisos II, III e V, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Vigésima Terceira, Item 23.1.1, do Contrato n.º 255/2020, tendo em vista, o Procedimento Administrativo n° 179/2020 para **Apuração de Responsabilidade da Empresa Contratada frente a Inexecução Parcial do Contrato**, protocolado através do Ofício eletrônico n° 864/2020, conforme Decisão contida às folhas 134/142 do referido procedimento.

Art. 3°. Serão aplicadas as seguintes penalidades:

Paragrafo Primeiro – **Aplicação de Pena de Multa** no montante de 15 % (quinze por cento) sobre o ultimo faturamento mensal e liquidado, no importe de R$ 17.337,04 (fls. 132/133), o que corresponde ao valor de **R$ 2.600,56** (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), **cumulada com a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade**, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, Item III, letra "e", do Contrato n.º 255/2020 e art. 87, II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93;

Art. 4°. O recolhimento dos valores, deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do Item 16.5 do Contrato n.º 255/2020.

Art. 5°. O Presente Termo de Rescisão e Aplicação de Penalidades será publicado, em veículo de divulgação do Município.

CHOPINZINHO-PR, 14 de maio de 2021.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, representado pelo Senhor Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66, RG nº 9.429.975-6 SSP/PR, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR;

NOTIFICADA: **J R PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 27.377.687/0001-35

ENDEREÇO: Rua Guarani, 4231, Bairro São Sebastião, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR.

REPRESENTANTE LEGAL*:* Juan Rossi Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.501.148-7 e do CPF/MF sob nº 093.549.159-73.

Fora firmado com a notificada o Contrato n° 255/2020 - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural, Lote 1: Linha Cristo Rei, com 22.200,00 m². Convênio Nº 189/2020 – SEAB, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 15/2020.

Considerando, o Procedimento Administrativo n° 179/2020 que tem por objeto a Apuração de Responsabilidade da Empresa Contratada, referente ao Contrato n° 255/2020, instaurado com base no Ofício n° 864/2020 (Informa todos os trâmites referentes à obra).

Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Cenci (fls. 134/142), nos seguintes termos:

Ante o exposto, **DECIDO**:

a) pela rescisão unilateral do Contrato, nos termos da Cláusula Vigésima Terceira, Item 23.1.1, do Contrato n.º 255/2020 e art. 78, II, III e V, da Lei 8.666/93;

b) pela aplicação da pena de multa no montante de 15 % (quinze por cento) sobre o ultimo faturamento mensal e liquidado, no importe de RS 17.337,04 (fls. 132/133), o que corresponde ao valor de **R$ 2.600,56** (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), **cumulada com a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade**, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, Item III, letra "e", do Contrato n.º 255/2020 e art. 87, II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93;

c) à **Divisão de Licitações e Contratos** para que **NOTIFIQUE** a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para o recolhimento dos valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do Item 16.5 do Contrato n.º 255/2020;

d) na ausência do recolhimento dos valores de que trata o Item anterior, à **Divisão de Planejamento e Projetos** para que adote as providências cabíveis para solicitar a indenização decorrente da Apólice de Seguro n.º 01-0775-0309532, vinculada ao Contrato n.º 255/2020.

Em cumprimento a Decisão do Prefeito Sr. Edson Luiz Cenci (fls. 134/142):

Notifica-se a empresa quanto ao resultado do processo, nos termos da decisão do Senhor Prefeito (fls. 134/142), bem como, para o recolhimento dos valores, 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, conforme guia de recolhimento anexa.

Encaminhe-se juntamente com esta, guia para recolhimento e cópia integral do Procedimento Administrativo nº 179/2020 à Notificada.

Chopinzinho - PR, 17 de maio de 2021.

Onerio Cambruzzi Filho
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7650/2021, de 14 de maio de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00. *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.*

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Súmula: Aprova a retificação dos dados da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a retificação dos dados da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, exercício 2018, preenchidos pela gestão com equívocos repassados pelo Departamento de Contabilidade, conforme solicitação de retificação pelo ofício 83/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC e ofício 65/2021, sendo:

ANO DE 2018		
1 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**INFORMADO NO DEMONSTRATIVO**	**VALOR CORRETO**
1.1 RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018	R$ 492.932,05	R$ 492.932,05
2 – EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2018		
2.1 Valores pagos no exercício de 2018 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R$ 304.134,06	R$ 362.423,38
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais (Art. 6E da LOAS e Resolução CNAS 17/2016)	R$ 139.075,41	R$ 139.363,41
EQUIPE DE REFERÊNCIA		
2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas, pagos com recursos federais	R$ 3.671,41	R$ 0,00
2.1.5 Vinculados aos serviços/programas, com recursos federais, ou seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4	R$ 119.413,52	R$ 181.086,25
1.3 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL		
1.4 Rendimentos auferidos no exercício 2018 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R$ 827,66	R$ 1.107,27
1.2 Receitas totais para o exercício de 2018	R$ 120.827,66	R$ 121.107,27
1- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**INFORMADO NO DEMOSTRATIVO**	**VALOR CORRETO**
EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO 2018		
2.1 Valores pagos no exercício de 2018 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R$ 256.311,15	R$ 253.020,65
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais (Art. 6E da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) –	R$ 163.482,07	R$ 155.695,23
EQUIPE DE REFERÊNCIA		
2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais	R$ 10.101,53	R$ 22.400,00
2.1.5 Vinculados aos serviços/programas, com recursos federais, ou seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4	R$ 82.727,55	R$ 74.925,42
2.2 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços, programas ou SIGTV, no exercício de 2018	R$ 0,00	R$ 3.290,51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 12 de maio de 2021.

Adelaide Johan Gomes da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 27/2021. Dispensa nº 26/2021 Processo n° 55/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Ampernet – Telecomunicações Ltda ME OBJETO: Constitui objeto deste contrato a instalação, configuração e manutenção de link exclusivo de internet banda larga, em fibra óptica, de *100 MB*, a ser instalado na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA); estrutura técnico-operacional pertencente ao Aeroporto Municipal de Pato Branco/Juvenal Loureiro Cardoso (Cód. OACI/ICAO-IATA: SBPO-PTO), sito à Rua José Leonardi, n.º 1080, Bairro Aeroporto, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: ***87,99*** mensais, perfazendo um total de ***R$ 1.055,88***. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da sua assinatura do Contrato de Prestação de Serviços. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia, útil, após a execução dos serviços de instalação, configuração e manutenção de link de internet banda larga, requisitada. DOT. ORÇ: 10.02 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Funcional Programática – 1002.23.691.27.2.29.339040970000 – (2243 - 13331). 10.02 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Funcional Programática – 1002.23.691.27.2.29.339040970000 – (2243 - 13331). GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Claudio Arcidio Muller. Pato Branco, 29 de Abril de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Thiago Parisotto Luquini – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 35/2021. Dispensa nº 29/2021 Processo n° 68/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Civilar Construções - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de base em pó de pedra para o campo com área de 1.067,43 m² e piso de concreto armado para a quadra de basquete com área de 362,25m² para futura implantação da Arena Meu Campinho pelo Governo do Estado, localizado na Rua Mohamad Omar Awada no Bairro São João, atendendo às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: *31.884,73*. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias, contados da sua assinatura do Contrato de Prestação de Serviços. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15ºdia útil do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e fiscal do Contrato. DOT. ORÇ: 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Departamento de Esporte e Lazer - 278110041.2.225000 Manter o esporte de Categorias de Base - 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALACOES-Fonte– (2455 - 16186). GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer Alexandre Zoche. Pato Branco, 17 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Camila Regina Cattuci – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROTOCOLO 2021/04/288382

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: **ALESSANDRA FABIANE – ME**
CNPJ nº 41.006.791/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Kits de Higiene Bucal, conforme Lei Municipal nº 356 de 30 de maio de 2005, a ser entregue aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor unit. R$	Valor Total R$
1	Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15 cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISSO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	900	Unid.	R$ 5.50	R$ 4.950,00
2	Escova dental adulto cerdas de nylon, macias 4 fileiras de tufos 34 tufos de cerdas cabo com 17 cm em sacolas plásticas.	50	Unid.	R$5.10	R$ 255,00
3	Fio dental extrafino em poliamida cera e aroma com 100 m em saquinho.	450	Unid.	R$ 10.45	R$ 4.702,50
4	Creme dental infantil, concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade.	450	Unid.	R$ 4.99	R$ 2.245,50
5	Sacolinha plástica 12 cm x 20 cm com botão de pressão para kit odontológico	450	Unid.	R$ 1.00	R$ 450,00
					Valor total dos itens R$ 12.603,00

VALOR: **R$ 12.603,00 (doze mil seiscentos e três reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: nº09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 499.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados a manutenção e conservação da iluminação pública do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 10.05.2021 a 09.05.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
34/2021	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	62.799,00
35/2021	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	16.868.674/0001-42	10.218,00
36/2021	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	00.226.324/0001-42	25.175,00
37/2021	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	29.760.831/0001-43	15.255,00
38/2021	LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.617.419/0001-83	27.682,00
39/2021	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	13.900,00
40/2021	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	78.794.427/0001-04	9.375,00

Coronel Vivida, 07 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato n° 119/2020 – Concorrência Pública nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, embasado nos termos da Cláusula Quarta, no artigo 65, II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e planilhas reprogramadas, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Valor total de R$ 10.506,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato n° 132/2020 – Concorrência Pública nº 13/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, embasado nos termos do artigo 65, II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e planilhas reprogramadas, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Valor total de R$ 29.625,47.Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SERGIO MARIN – FERRO VELHO SM, CNPJ 05.282.343/0001-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, no endereço ROD BR 373 KM 94, Flor da Serra, Lote nº59 / Núcleo Barro Preto - Coronel Vivida-PR.

OMS: longa jornada de trabalho eleva risco de morte por AVC e doenças cardíacas

Estadão Conteúdo

Longas jornadas de trabalho - com carga igual ou superior a 55 horas semanais - estão associadas a um risco 35% maior de mortes por acidente vascular cerebral e 17% maior por doenças cardíacas, aponta estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgado nessa segunda-feira (17). Os dados representam 745.194 mortes por doenças cardiovasculares em 2016, um aumento de 29% desde 2000. Hoje, essa tendência é acentuada pela pandemia de covid-19 e pelo trabalho remoto.

A pesquisa, publicada na revista científica Environment International, reúne dados de cerca de 190 países levantados entre 2000 e 2016. O cálculo foi feito a partir de estimativas da população exposta a longas jornadas de trabalho e riscos relativos à exposição a doenças cardiovasculares, quando comparados a jornadas de trabalho normais, isto é, entre 35 e 40 horas por semana. A população exposta foi modelada usando dados de 2.324 pesquisas transversais e 1.742 conjuntos de dados de pesquisas trimestrais.

De acordo com o estudo, em 2016, 488 milhões de pessoas em todo o mundo foram expostas a mais de 55 horas de trabalho semanais - quase 9% da população global. A crise do novo coronavírus acelerou esse processo: com o home office virando norma em diversos setores, os limites entre casa e trabalho se diluíram, e cargas horárias extenuantes se tornaram mais comuns.

Para o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, é necessário regular e prevenir. "Governos, empregadores e trabalhadores precisam trabalhar juntos para chegar a um acordo sobre limites para proteger a saúde dos trabalhadores", alertou, em nota.

O estudo apontou que 72% das mortes ocorreram entre homens. A maioria dos óbitos registrados também se deu com pessoas entre 60 a 79 anos que trabalharam por longas jornadas nas décadas anteriores, entre os 45 e 74 anos de idade. A pesquisa ainda indicou maior impacto em pessoas que vivem nas regiões do Pacífico Ocidental e do Sudeste Asiático.

Longas jornadas de trabalho já aparecem como o fator de risco que mais causa doenças vinculadas ao trabalho, representando um terço do total.

Biden enviará vacinas aprovadas nos EUA ao exterior pela primeira vez

Agência Brasil

O presidente dos Estados Unidos Joe Biden anunciou nessa segunda-feira (17) que irá enviar pelo menos 20 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 para outros países até o final de junho, marcando a primeira vez em que o país compartilha vacinas autorizadas para uso interno.

Biden anunciou que enviará doses dos imunizantes da Pfizer/BioNTech, da Moderna e da Johnson & Johnson, além de 60 milhões de doses da AstraZeneca que ele já havia planejado enviar a outros países.

Ao contrário dos outros imunizantes, a vacina da AstraZeneca ainda não está autorizada para uso nos Estados Unidos.

"Assim como na Segunda Guerra Mundial a América era o arsenal da democracia, na batalha contra a pandemia de covid-19 nossa nação será o arsenal de vacinas", disse Biden.

O presidente observou que nenhum outro país enviará mais vacinas ao exterior do que os Estados Unidos.

Os EUA administraram mais de 272 milhões de doses de vacina contra a covid-19 e distribuíram aos Estados mais de 340 milhões, de acordo com dados federais atualizados na manhã de hoje.

Com quase 60% dos adultos norte-americanos tendo recebido pelo menos a primeira dose, o país está bem à frente de muitas nações como o Brasil e a Índia, que estão desesperados por mais doses e lutando para controlar surtos de covid-19.

Biden está sob pressão global para compartilhar as vacinas dos Estados Unidos, mas o líder norte-americano insistiu que precisava primeiro controlar a pandemia "em casa".

Insumos para vacina CoronaVac chegam ao Brasil dia 26 de maio

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Data foi confirmada pelo Instituto Butantan

Agência Brasil

Após o atraso e a paralisação da produção de vacina contra a covid-19 por falta de insumos, o Instituto Butantan informou ontem (17) que um carregamento de matéria-prima para a CoronaVac chegará ao Brasil no dia 26 de maio. Segundo o Butantan, está prevista a chegada de um lote com 4 mil litros de insumo farmacêutico ativo (IFA), suficientes para a produção de 7 milhões de doses da vacina.

"O Butantan recebeu nesta manhã, da China, a previsão do envio de nova remessa de insumos ao Brasil para produção da vacina do Butantan. A chegada do novo lote com 4 mil litros de insumos está prevista para o dia 26", disse hoje o governador de São Paulo, João Doria.

Hoje, mais cedo, o secretário executivo do Ministério da Saúde, Rodrigo Cruz, já havia confirmado que os insumos chegariam ainda este mês ao Brasil.

A produção de vacinas contra a covid-19, no Butantan, estão paralisadas desde a última sexta-feira (14) por falta de insumos. Segundo o instituto, a falta de matéria-prima ocorreu por problemas burocráticos, provocados por declarações de membros do governo brasileiro sobre a China.

Na semana passada, o instituto e o governo do estado disseram que a Sinovac, farmacêutica chinesa parceira na produção dessa vacina, já havia fabricado 10 mil litros de insumo para serem enviados ao Brasil. Mas o governo chinês não estava autorizando o envio por causa de questões diplomáticas.

Hoje, entretanto, o instituto recebeu a informação de que parte dessa produção chega ainda este mês. Os 6 mil litros restantes aguardam autorização de envio pelo governo chinês. Ainda não há previsão de chegada desses insumos ao Brasil.

Ontem, em Botucatu, no interior paulista, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, negou que problemas burocráticos estejam atrapalhando o envio de insumos ao país. Para ele, a dificuldade de envio da matéria-prima é um problema mundial, que não afeta somente o Brasil.

O Instituto Butantan tem dois contratos assinados com o Ministério da Saúde para o fornecimento de vacinas para a população brasileira por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). O primeiro contrato, para fornecimento de 46 milhões de doses, já foi cumprido. Falta ainda um contrato de 54 milhões de doses, previsto para ser entregue em agosto. Até este momento, o Butantan entregou 47,2 milhões de doses de vacinas ao governo federal.

Covid-19: homens e idosos são principais vítimas de casos graves

Agência Brasil

Homens e idosos são as principais vítimas de casos graves e mortes por covid-19, segundo estudo que avaliou 178 mil pacientes no Brasil, sendo 33 mil com diagnóstico confirmado para a doença. Embora já fosse sabido que esses dois grupos eram mais suscetíveis ao novo coronavírus, é a primeira vez que essas constatações são apresentadas de maneira sistematizada, com análise de parâmetros laboratoriais de amostras de uma grande quantidade de pessoas em uma única pesquisa.

Os resultados do estudo, liderado pelo professor da Universidade de São Paulo (USP), Helder Nakaya, e com a participação do pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Bahia, Bruno Bezerril, foram descritos em artigo publicado no International Journal of Infectious Diseases. Além deles, a pesquisa também contou com especialistas de diversas instituições nacionais e internacionais.

Os resultados do estudo foram divulgados nessa segunda-feira (17) na página da Fiocruz. Os cientistas estabeleceram um perfil laboratorial dos pacientes, com a contagem completa de células sanguíneas, eletrólitos, metabólitos, gases no sangue arterial, enzimas, hormônios, biomarcadores de câncer, dentre outros.

Os resultados revelaram que pacientes idosos do sexo masculino têm valores laboratoriais significativamente anormais, incluindo marcadores inflamatórios mais elevados, em comparação com mulheres idosas. Biomarcadores de inflamação, como a proteína C reativa e ferritina, eram mais altos especialmente em homens mais velhos, enquanto outros marcadores, como testes de função hepática anormais, eram comuns em várias faixas etárias, exceto para mulheres jovens.

Segundo os autores do estudo, por ser uma infecção multissistêmica, os pacientes com a forma grave da covid-19 passam por um processo chamado tempestade de citocinas, que é um indicativo de descontrole da inflamação. Isso acontece quando o corpo perde a capacidade de parar esse processo que combateria a doença, desencadeando problemas gravíssimos.

Uma hipótese levantada pelo estudo é de que pacientes mais idosos e do sexo masculino têm tendência a ter um descontrole maior da inflamação por conta dessa tempestade de citocinas. Homens e mulheres apresentaram alterações no sistema de coagulação e níveis mais elevados de neutrófilos, proteína C reativa, lactato desidrogenase, entre outros. Estas alterações foram substancialmente afetadas com o aumento da idade, e o impacto da idade se mostrou mais relevante em homens do que em mulheres.